



PORTARIA Nº 32 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº. **164/2024**, atendendo ao requerimento de **MARGARETE MARQUES**, admitida em **17/12/2008**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob **vínculo** efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã-MS/SINDIPORÃ, com duração idêntica ao período de seu mandato qual seja de 2024-2028, conforme dispõe os Artigos 128 a 132 da Lei Complementar nº. 121/2014, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 16 de janeiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal